

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Nº 23 - DOM – 04/02/22 - p.22

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 049/2022-SMS.G

Determina abertura e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no dia 05 de fevereiro de 2022.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a determinação do "DIA C" de vacinação contra a COVID-19 pela Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a propagação e o rápido avanço da variante ômicron no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de vacinar com celeridade as crianças de 05-11 anos e os adolescentes de 12-17 anos e as doses adicionais para adultos com mais de 18 anos;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS, no dia 05 de fevereiro de 2022, das 8h às 17h, para vacinação e busca ativa dos faltosos casa-a-casa.

Art. 2º Manter as unidades Polo com atendimento aos pacientes sintomáticos respiratórios e fluxo direnciado para a vacinação de COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.